



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 19/2021 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
SOR 4/2021 Dep. Carmen Zanotto(Ação 8305): Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001471	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>10.571.5020.8305.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
10 - Saúde	571 - Desenvolvimento Científico	
PROGRAMA		
5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde		
AÇÃO		
8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Paciente atendido (unidade)	199.895	116.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>200.000.000</b>
			em R\$ 1,00
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
SEQUENCIAL FONTE GND			CANCELAMENTO
000001564 153 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2
		<b>TOTAL:</b>	<b>200.000.000</b>
			em R\$ 1,00

## JUSTIFICATIVA

O Instituto Fernandes Figueiras - IFF e o Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas - IPEC como participantes das redes nacionais de ensino e de pesquisa clínica e outros institutos da Fiocruz, entre eles o Instituto Oswaldo Cruz-IOC e o Centro de Pesquisas René RachouCPqRR, como unidades ambulatoriais para patologias infectocontagiosas específicas, desenvolvem, enquanto unidades de ciência e tecnologia em saúde, atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de referência como meios imprescindíveis para subsidiar a pesquisa clínica e a avaliação de tecnologias em saúde, nas áreas da mulher, da criança, do adolescente, da gestão de alto risco e das doenças infecciosas. Realizar pesquisa clínica associada à atenção de referência nas áreas materno-infantil, de gestantes de alto risco, crianças e adolescentes com patologia de alta complexidade e portadores de doenças infecciosas.